

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – CONCEDENTE

|                                                             |                             |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Órgão:<br><b>Secretaria de Estado da Saúde de Goiás</b>     | CNPJ:<br>02.529.964/0001-57 |
| Gestor:<br><b>RASÍVEL SANTOS</b>                            | Processo: 202400010083914   |
| Endereço:<br>Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO |                             |

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: Fundo Municipal De Saúde Padre Bernardo                              | CNPJ do FMS:<br>10.593.919/0001-90 |
| Gestor: <b>Leandro José Camilo de Faria</b>                                |                                    |
| Endereço: Rua Carlos Gomes - Centro - CEP 73.700-000 – Padre Bernardo - GO |                                    |
| Dados bancários: Agência: 2376<br>Conta: 00000028209                       |                                    |

### 3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

|                                                                                                                            |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA CLARISMUNDO DA SILVA ROCHA</b>                                                     |                                                                 | CNES: 3574164 |
| Endereço: RUA 06 AREA ESPECIAL, SETOR OESTE - CEP 73.700-000                                                               |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                     | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia<br>( x ) Outros: Atenção primária |                                                                 |               |

|                                                                                           |                                                                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DR SERGIO DOS SANTOS SILVA</b>                    |                                                                 | CNES: 2535904 |
| Endereço: AVENIDA BRASIL ESQ COM A AVENIDA BRASILIA AREA PUB, TABOQUINHA - CEP 73.700-000 |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                    | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia  |                                                                 |               |

|                                |
|--------------------------------|
| ( x ) Outros: Atenção primária |
|--------------------------------|

|                                                                                                                            |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA GLADSON LUCIO DE ARAUJO</b>                                                        |                                                                 | CNES: 3853993 |
| Endereço: RUA SANTA MARIA, Nº 6, SETOR DIVINOPOLIS - CEP 73.700-000                                                        |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                     | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia<br>( x ) Outros: Atenção primária |                                                                 |               |

|                                                                                                                            |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JANETH ANTONIO PEREIRA</b>                                                         |                                                                 | CNES: 7769784 |
| Endereço: AVENIDA SANTA LUZI, Nº 12, SETOR LESTE - CEP 73.700-000                                                          |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                     | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia<br>( x ) Outros: Atenção primária |                                                                 |               |

|                                                                                                                            |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JOSE SOARES DE BARROS</b>                                                          |                                                                 | CNES: 3853888 |
| Endereço: RUA MARIA DE LOURDES, N 05, VENDINHA - CEP 73.700-000                                                            |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                     | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia<br>( x ) Outros: Atenção primária |                                                                 |               |

|                                                                                                                            |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA MONTE ALTO</b>                                                                     |                                                                 | CNES: 2535912 |
| Endereço: RUA 04 ESQ C A TRAVESSA 23, N 23, MONTE ALTO - CEP 73.700-000                                                    |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                     | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |
| Serviços ofertados:<br>( ) Ambulatorial ( ) Internação ( ) UTI ( ) SADT ( ) Hospital dia<br>( x ) Outros: Atenção primária |                                                                 |               |

|                                                          |                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA PA BOA VISTA</b> |                                                                 | CNES: 3853969 |
| Endereço: ASSENTAMENTO BOA VISTA, RURAL - CEP 73.700-000 |                                                                 |               |
| Cidade: Padre Bernardo                                   | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços ofertados:<br><input type="checkbox"/> Ambulatorial <input type="checkbox"/> Internação <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> SADT <input type="checkbox"/> Hospital dia<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros: Atenção primária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA TERESINHA DE ASSIS</b>                                                                                                                                                                                                    | CNES: 3574180                                                   |
| Endereço: SANTA CATARINA ESQUINA COM A RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO - CEP 73.700-000                                                                                                                                                                                 |                                                                 |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                                                                                                                                                            | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |
| Serviços ofertados:<br><input type="checkbox"/> Ambulatorial <input type="checkbox"/> Internação <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> SADT <input type="checkbox"/> Hospital dia<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros: Atenção primária |                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Unidade: <b>ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA TRAJANO RIBEIRO DE ANDRADE</b>                                                                                                                                                                                            | CNES: 2535920                                                   |
| Endereço: RUA SILVA ESQ C A RUA 09, TRAJANOPOLIS - CEP 73.700-000                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |
| Cidade: Padre Bernardo                                                                                                                                                                                                                                            | Esfera Administrativa: Pública<br>Natureza: Sem Fins Lucrativos |
| Serviços ofertados:<br><input type="checkbox"/> Ambulatorial <input type="checkbox"/> Internação <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> SADT <input type="checkbox"/> Hospital dia<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros: Atenção primária |                                                                 |

#### 4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do objeto: Equipamentos UBS's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Justificativa:<br><br><p>O Município de Padre Bernardo possui uma população de 34.430 habitantes (dados do IBGE estimados para 2020). A estrutura da Rede de Atenção à saúde do município conta com 9 Unidades Básicas de Saúde (sendo 12 equipes saúde da família), 1 Centro de Atenção Psicossocial, 1 equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário, 1 Hospital Municipal, 1 Laboratório de Análises Clínicas Municipal, 1 Polo de Academia da Saúde, 1 Unidade de Serviço Básico – SAMU, 1 Unidade Móvel Terrestre para Atendimentos Itinerantes, 1 Unidade Móvel Odontológica.</p> <p>O município de Padre Bernardo tem uma área territorial de 3.142,396 km<sup>2</sup> (2020) Alguns afastados da cidade. Distritos de Monte Alto – 75 km, Mariápolis, Trajanópolis, Vendinha – 45 km, Ouro Verde – 50 km, Entre Rios e Taboquinha. Assentamentos: Jacinto Durães – 65 km, Vereda 1 – 79 km, Vereda 2 – 75 km, Boa Vista – 50 km, Água Quente, Santa Helena, Antônio Juvêncio – 60 km, Serra Feia, Fazenda Baixão, Fazenda Makalu e Sindicato e um</p> |

total de 11 bairros.

Com a finalidade de ampliar o acesso e atender as demandas da população com maior eficiência para atendimentos básicos e proporcionar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Para a gestão do município a segurança do paciente é a sua principal responsabilidade, por essa razão a qualidade e quantidade dos aparelhos é um dos fatores que contribui para garantir essa segurança no trabalho. A SMS realiza esta proposta para a estruturação da aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde, os mesmos irão melhorar o conforto e agregar o serviço que é oferecido para comunidade, além de oferecer maior segurança nos procedimentos realizados pelos profissionais. E trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS.

Com o recurso desta emenda parlamentar pretende-se adquirir:

- 14 armários
- 36 mesas
- 144 cadeiras

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| LEITOS                                                                            |                          |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------|
| 1 – Internação hospitalar                                                         |                          |            |      |
| Descrição Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica | Quantidade               | Leitos/dia | Meta |
| Capacidade instalada -                                                            | 34                       | 34         | 34   |
| Meta – 100% da capacidade                                                         | 34                       | 34         | 34   |
| ATENDIMENTO                                                                       |                          |            |      |
| Descrição                                                                         | Quantidade realizada/mês |            |      |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica                                          | 276                      |            |      |
| Procedimentos clínicos                                                            | 350                      |            |      |
| Procedimentos cirúrgicos                                                          | 9                        |            |      |
| Transplantes de órgãos, tecidos e células                                         | 2                        |            |      |
| Medicamentos                                                                      | 3.508                    |            |      |
| Órteses, próteses e materiais especiais                                           | 6                        |            |      |
| Médico Clínico Contratados                                                        | 42                       |            |      |
| Médico Especialista Contratados                                                   | 23                       |            |      |
| Enfermeiros Contratados                                                           | 32                       |            |      |

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Técnico de Enfermagem Contratados | 84 |
|-----------------------------------|----|

## 6 – VALOR DO PROJETO

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| Valor global: R\$ 100.000,00 | Valor mensal: |
|------------------------------|---------------|

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO: 2024 |              | ANO: 2025 |                |
|-----------|--------------|-----------|----------------|
| Mês       | Valor em R\$ | Mês       | Valor em R\$   |
| Janeiro   | -            | Janeiro   | -              |
| Fevereiro | -            | Fevereiro | R\$ 100.000,00 |
| Março     | -            | Março     | -              |
| Abril     | -            | Abril     | -              |
| Maio      | -            | Maio      | -              |
| Junho     | -            | Junho     | -              |
| Julho     | -            | Julho     | -              |
| Agosto    | -            | Agosto    | -              |
| Setembro  | -            | Setembro  | -              |
| Outubro   | -            | Outubro   | -              |
| Novembro  | -            | Novembro  | -              |
| Dezembro  | -            | Dezembro  | -              |

## 8 – OBRIGAÇÕES

### 8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

### 8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
- a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do

beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;

b - pagamento de aposentadorias e pensões;

c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;

d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;

e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f - despesas com publicidade;

g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e

h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

## 9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

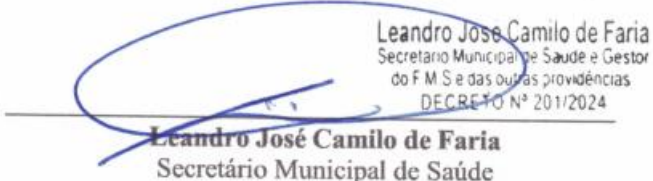
A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

## 10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste

Plano de Trabalho.

Padre Bernardo, em 04/02/2025



Leandro José Camilo de Faria  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor  
do F.M.S. e das outras providências.  
DECRETO Nº 201/2024

**Leandro José Camilo de Faria**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal de Saúde

#### 11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.